



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE

**EDITAL Nº 03/2017**  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Emergencial para estudantes do Campus Maceió, executado por esta pró-reitoria com recursos do PNAES (Decreto 7.234/2010).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os critérios de concessão, solicitação e seleção estão descritos na Instrução Normativa 01/2017 (<http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/manuais/instrucao-normativa-auxilio-emergencial>), que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de Auxílio Emergencial, publicada no dia 07 de março de 2017 no site da Universidade Federal de Alagoas.

### 2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O candidato deve entregar a documentação prevista no item 3 deste edital em envelope devidamente lacrado;
- 2.2. No envelope deve dispor, em letra de forma, o nome do estudante, CPF, curso, matrícula, telefone e e-mail;
- 2.3. No ato da entrega, o estudante assinará protocolo de entrega de documentação que ficará na Gerência de Assistência Estudantil – GAE.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

#### 3.1. DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Fotografia 3X4 (de frente e recente);
2. Questionário Socioeconômico **Anexo I**, devidamente assinado;
3. Declaração de Composição Familiar e Renda Per Capita, assinada pelo próprio candidato, atestando quantas pessoas compõem a sua família, as que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme modelo em **Anexo II**
4. Cópia da Carteira de Identidade do candidato e da Carteira de Identidade de cada um dos membros de sua família ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento;
5. Cópia do CPF do candidato e de cada um dos membros da sua família ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal;
6. Cópia do Comprovante de matrícula;
7. Cópia da conta de energia elétrica atual;
8. Cópia da conta de água atual;
9. Cópia do Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado);
10. Cópia do contrato de financiamento de imóvel (no caso de imóvel financiado);

#### 3.1. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Para comprovação de renda do/a candidato/a e dos membros de sua família, deverão ser apresentados documentos de acordo com as opções descritas abaixo:

1. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que possui renda por meio de **TRABALHO ASSALARIADO**:

- 1.1. Cópia digitalizada dos contracheques dos últimos 3 (três) meses consecutivos, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário); ou
- 1.2. Cópia digitalizada do contrato de prestação de serviço vigente, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco); ou
- 1.3. Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal dos últimos três meses, juntamente a Cópia da **Carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco);
2. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda, sem registro em carteira, como TRABALHADOR INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL – declaração assinada, informando atividade exercida e o rendimento médio mensal nos últimos três meses, conforme modelo em **ANEXO III**;
3. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda por APOSENTADORIA OU PENSÃO – detalhamento de crédito do INSS do mês anterior a inscrição, obtido no endereço <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> (Não é aceito extrato bancário);
4. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda como PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA - Declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos três meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (com o selo de declaração da habilitação profissional no documento, estando devidamente assinado e posteriormente digitalizado);
5. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS – declaração assinada, informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme modelo em **ANEXO IV**;
6. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS – declaração assinada pelo beneficiado (ou pelo responsável, no caso de menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebida(o), conforme modelo em **ANEXO V**;
7. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que seja ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS E/OU DESEMPREGADO – declaração assinada, informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme modelo em **ANEXO VI**, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco)

O/a candidato/a que possui membros de sua família inseridos nos contextos elencados abaixo, deverão apresentar a documentação conforme o caso.

### 3.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

1. Para candidato/a ou membro da família que possua vínculo com o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRASS)**, apresentar declaração comprobatória emitida pelo CRASS;
2. Para candidato/a que possua membro da família menor de idade, que não esteja sob custódia de seus pais, apresentar o **Termo de Guarda**;
3. Para candidato/a que possua membro da família na condição de maior civilmente incapaz, apresentar o **Termo de Interdição**;
4. Para candidato/a ou membro da família atendido pelo **Programa Bolsa Família**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
5. Para candidato/a que possua membro(s) da família atendido(s) pelo **Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem (Urbano, Trabalhador ou do Campo)**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
6. Para candidato/a ou membro(s) da família que esteja(m) recebendo **Auxílio Emergencial Financeiro** ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, apresentar extrato bancário;
7. Para candidato/a ou membro da família vinculado a **outros programas de transferência condicionada de renda** implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, apresentar extrato bancário e/ou declaração.

As Declarações anexadas deverão ser integralmente preenchidas, estar devidamente assinadas pelo/a declarante. Caso o/a declarante seja analfabeto/a, o/a candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, a cópia do RG do/a declarante constando esta informação.

**4. DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS	PUBLICAÇÃO
INSCRIÇÕES	16 a 22.03	<a href="http://www.ufal.edu.br/estudante">www.ufal.edu.br/estudante</a>
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	05/04/2017	<a href="http://www.ufal.edu.br/estudante">www.ufal.edu.br/estudante</a>
ENTREVISTAS	A agenda de entrevistas será divulgada no dia 05/04/2017, junto da convocação para entrevistas.	<a href="http://www.ufal.edu.br/estudante">www.ufal.edu.br/estudante</a>
RESULTADO PRELIMINAR	17/03/2017	<a href="http://www.ufal.edu.br/estudante">www.ufal.edu.br/estudante</a>
RECURSO	18/04/2017 e 19/04/2017	<a href="http://www.ufal.edu.br/estudante">www.ufal.edu.br/estudante</a>
RESULTADO FINAL	20/04/2017	<a href="http://www.ufal.edu.br/estudante">www.ufal.edu.br/estudante</a>

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

5.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito de ser inserido em qualquer Programa da Assistência Estudantil – Proest/UFAL.

5.3. Todas as informações oficiais a respeito desse Edital serão divulgadas no Portal do Estudante.

5.4. Para dúvidas a respeito do Edital, resultados e convocações, a PROEST disponibilizará atendimento ao candidato em sua sede, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, bem como disponibilizará atendimento por meio dos telefones Campus Maceió - (82) 3214-1079/1080/1081.

5.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos e convocações da PROEST, bem como das informações a respeito deste Edital. A PROEST não se responsabilizará por informações prestadas por setores diversos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela GAE-PROEST/UFAL.

5.7. Este Edital será regido pela Instrução Normativa 01/2017, disponível em <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/manuais/instrucao-normativa-auxilio-emergencial>.

Maceió-AL, 07 de março de 2017.

Manuella Aragão Pinheiro  
Gerente de Assistência Estudantil

Silvana Márcia de Andrade Medeiros  
Pró-reitora Estudantil

**ANEXO I**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL – PROEST**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE**

ONDE VOCÊ ESTUDA?		
<p style="text-align: center;"><b>MACEIÓ</b></p> <p>( ) A.C. SIMÕES ( ) DELZA GITAI (CECA) ( ) ESPAÇO CULTURAL</p>	<p style="text-align: center;"><b>CAMPUS ARAPIRACA</b></p> <p>( ) SEDE ( ) PALMEIRA DOS ÍNDIOS ( ) PENEDO ( ) VIÇOSA</p>	<p style="text-align: center;"><b>CAMPUS SERTÃO</b></p> <p>( ) DELMIRO GOUVEIA ( ) SANTANA DO IPANEMA</p>

**I. Dados Pessoais**

Nome \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

Nasc: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Tipo sanguíneo: \_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado/a ( ) Viúvo/a ( ) União Estável

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade/estado de procedência (se for diferente da residência atual): \_\_\_\_\_

Filiação

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Caso não resida com os pais, qual o endereço deles? \_\_\_\_\_

Telefone dos pais e/ou responsáveis (para casos de emergência): \_\_\_\_\_

Auto declaração racial do aluno: Branco ( ) Negro ( ) Amarelo/asiático ( ) Pardo ( ) Indígena ( )

**II. Dados acadêmicos**

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano/semestre de ingresso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Turno matriculado: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite Coeficiente acumulado? \_\_\_ Coeficiente do último período? \_\_\_

Houve reprovações ou trancamentos? ( ) Não ( ) Sim.

Se sim, quais os motivos? \_\_\_\_\_

Finalizou ou está cursando outro curso superior? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, em que instituição? \_\_\_\_\_

Ingresso na UFAL: ( ) Cotista ( ) Ampla concorrência ( ) Transferência externa ( ) Outro \_\_\_\_\_

**Atualmente participa de alguma dessas atividades acadêmicas?**

( ) Bolsa Permanência MEC ( ) Bolsa Pró-Graduando ( ) Bolsa de Iniciação Científica ( ) Bolsa de extensão ( )  
Bolsa BDAI ( ) Monitoria com bolsa ( ) Monitoria sem bolsa ( ) Estágio remunerado ( ) Outra atividade remunerada,  
explicitar qual \_\_\_\_\_ ( ) Estágio não remunerado ( ) Colaborador em projeto de  
pesquisa e/ou extensão ( ) Não participa de nenhuma das atividades acima descritas.

**III. Educação Básica (apresentar Histórico Escolar)**

Onde estudou o Ensino fundamental: ( ) Rede Pública ( ) Rede Privada com bolsa ( ) Rede Privada sem bolsa

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ensino médio: ( ) Rede Pública ( ) Rede Privada com bolsa ( ) Rede Privada sem bolsa

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Possui computador? ( ) Não ( ) Sim, sem internet ( ) Sim, com internet. Valor \_\_\_\_\_

Cursa alguma língua estrangeira? ( ) Não ( ) Sim em Escola Pública ( ) Sim em Escola Privada.

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

Tem conhecimento de língua estrangeira? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual (s)? \_\_\_\_\_ Se considera: ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

Possui conhecimento em informática? ( ) Sim ( ) Não

Em quais programas? \_\_\_\_\_

#### IV. Habitação

Reside em Casa:

( ) Própria ( ) Alugada-Mensalidade R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Financiada-Mensalidade R\$ \_\_\_\_\_

( ) Cedida. Por quem? \_\_\_\_\_

( ) Outra forma R\$ \_\_\_\_\_

Energia: Valor da Fatura R\$ \_\_\_\_\_ Água. Valor da Fatura R\$ \_\_\_\_\_

Caso não haja água encanada, qual é a origem? ( ) Poço/Cacimba ( ) Açude ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### V. Transporte

Qual o transporte utilizado para o deslocamento até a UFAL?

( ) Coletivo urbano ( ) Coletivo intermunicipal ( ) Transporte cedido pela prefeitura ( ) Transporte cedido pela prefeitura com contrapartida do aluno ( ) A pé ( ) De carona ( ) De bicicleta ( ) Carro Próprio - Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Táxi/Moto-Táxi - Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

Despesa mensal com transporte para a UFAL- Valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Não tem despesa nenhuma.

Você ou alguém do seu núcleo familiar possui veículo motorizado? ( ) Não ( ) Sim

Qual modelo, marca e ano de fabricação e o valor médio do veículo? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

#### VI. Saúde

Em caso de doença, utiliza: ( ) SUS ( ) Plano de Saúde - Mensalidade R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Serviços particulares

Você ou alguém de sua família possui problema de saúde que requeira acompanhamento ambulatorial periódico?

Explicita: \_\_\_\_\_

Possui gastos frequentes com medicamentos? Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

Você possui alguma necessidade especial? ( ) Não ( ) Sim - Qual? ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira ( ) Mental

( ) Auditiva ( ) Surdez ( ) Física ( ) Múltipla ( ) Superdotação Intelectual ( ) Outra \_\_\_\_\_

#### VII. Situação econômica

Depende economicamente de quem? \_\_\_\_\_

Trabalha? ( ) Não ( ) Sim. Em qual instituição, o cargo e o vínculo empregatício? \_\_\_\_\_

Possui alguma experiência profissional? ( ) Não ( ) Sim. Em que? \_\_\_\_\_

A renda é suficiente para manter a família? ( ) Sim ( ) Não

Você e/ou alguém de sua família está (ão) inserido (s) em algum programa ou benefício do governo federal?

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Qual o valor do benefício? \_\_\_\_\_

Caso a família tenha algum empréstimo bancário, explicita os motivos:

Relate informações que considere relevante e que não foram contempladas no preenchimento deste questionário:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Programas da Assistência Estudantil - PROEST/UFAL, residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço), declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (quantidade) pessoas das quais \_\_\_\_\_ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros da Família - **incluir o/a Próprio/a candidato/a:**

N.	CPF	Nome	Grau de Parentesco/Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda?	Valor da Renda Bruta em R\$
1			<b>CANDIDATO/A</b>	___/___/___	( ) sim ( ) não	
2				___/___/___	( ) sim ( ) não	
3				___/___/___	( ) sim ( ) não	
4				___/___/___	( ) sim ( ) não	
5				___/___/___	( ) sim ( ) não	
6				___/___/___	( ) sim ( ) não	
7				___/___/___	( ) sim ( ) não	

PARA OS CASOS EM QUE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA NÃO POSSUEM RENDA, ESPECIFICAR NESTE CAMPO A FORMA DE SUSTENTO DA FAMÍLIA.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do/a Candidato/a*

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que sou Trabalhador Informal / Autônomo / Profissional Liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro ainda que minha renda mensal bruta nos últimos três meses foi de aproximadamente:

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Segundo mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Terceiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

( ) \* Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

\*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente (considerando a Lei nº 7.115/83).







---

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda mensal obtida, nos últimos três meses, com a locação/arredamento especificado acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Segundo mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Terceiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

---



---

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO  
FINANCEIRO DE TERCEIROS**

**MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO**

(Caso o candidato seja menor de idade, esta declaração deverá ser assinada por um de seus pais ou representantes)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda mensal obtida, nos últimos três meses, com a pensão alimentícia e/ou o auxílio financeiro de terceiros especificado(s) acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Segundo mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Terceiro mês: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).  
Mês valor numeral valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

---

---

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.

---

---

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo seletivo dos Programas da Assistência Estudantil da PROEST/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.

---